

## **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2024.

**CONTRATANTE:** Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba- CODIUB.

**CONTRATADA:** Sociedade Educacional Uberabense

**OBJETO:** Convênio para Estágio Curricular Remunerado Não-Obrigatório, dos alunos dos cursos de graduação oferecidos pela instituição de ensino em atividades especializadas, mediante realização de tarefas técnicas específicas nos termos de compromisso de estagiários.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses.

**FUNDAMENTO:** Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e Lei Federal n.º 13.303/16.

Visto - Membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio.

De acordo.

Na forma especificada nestes autos, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC, aprovado pelo Conselho de Administração da CODIUB em 21/06/2018 e publicado em 27/06/2018, com vigência a partir de 01/07/2018 e Lei Federal n.º 13.303/16, devendo ser publicado na Imprensa Oficial do Município, no prazo legal previsto.

Uberaba/MG., 09 de abril de 2.024.

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB**  
**Celi Camargo**  
**Diretor Presidente**

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB**

📍 Av. Dom Luiz Maria de Santana, 146 – Santa Marta – CEP: 38061-080 – Uberaba - MG

📞 (34) 3319-6900 🌐 [www.codiub.com.br](http://www.codiub.com.br) ✉ [codiub@codiub.com.br](mailto:codiub@codiub.com.br) 📄 CNPJ: 18.597.781/0001-09